



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da procuradoria do Município nº 042/2026 exarado no processo administrativo nº 174/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SEMIFINAIS E DA FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL 7, ATRAVÉS DE VIA PLATAFORMAS DIGITAIS (YOUTUBE/FACEBOOK).**

BRUNO DA CRUZ CARVALHO CNPJ 41.740.210/0001-01 situado na Av. Manoel Cipriano D' Ávila, nº705. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover maior visibilidade, transparência e valorização das atividades esportivas realizadas pelo Município. O Campeonato de Futebol 7 constitui um importante evento de incentivo ao esporte e à integração da comunidade, reunindo atletas, torcedores e famílias em torno da prática esportiva e do fortalecimento dos vínculos sociais.

Nesse contexto, a contratação de serviço especializado para cobertura e transmissão ao vivo das semifinais e da final do campeonato torna-se necessária para garantir que o evento alcance um público mais amplo, possibilitando que munícipes que não possam estar presentes fisicamente acompanhem as partidas em tempo real por meio de plataformas digitais. Além disso, a transmissão com narração, reportagem e captação profissional de imagens contribui para a valorização dos atletas locais, do evento esportivo e das ações promovidas pela Administração Municipal.

Sendo assim, a realização da transmissão ao vivo representa uma ferramenta importante de divulgação institucional, incentivo ao esporte e democratização do acesso às atividades culturais e esportivas do município, justificando a necessidade da contratação do referido serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Despesa: 559 - 3390.39.58.00.00.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 10 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL